



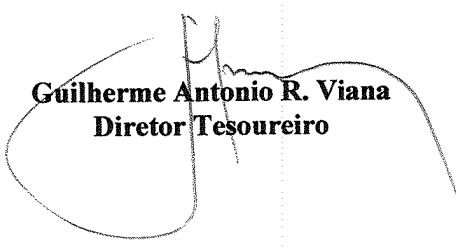
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às quinze horas do dia vinte de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo
5 da Silva – Diretor Presidente e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor
6 Tesoureiro, para deliberarem sobre o seguinte item: **Item Único – Deliberação acerca da**
7 **abertura de Processo Administrativo Licitatório, para a contratação de instituição que**
8 **atue como agente de operacionalização de programa de estágio.** Inicialmente, o Diretor
9 Presidente, TR Agnaldo da Silva abriu o debate do item da pauta e ficou decidido que: **Item**
10 **Único –** Anteriormente, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2018, ficou deliberado
11 por firmar convênio com o Centro de Integração Escola e Empresa – CIEE. Pois bem, a fim
12 de cumprir as normas e procedimentos que norteiam a Administração Pública, tendo em vista
13 as dúvidas levantadas pelo agente financeiro, Fellipe Salles (via memo. 015/2018), a Diretoria
14 solicitou (via memo. 05/2018 – DIR.PRES.) posicionamento do setor jurídico deste órgão
15 acerca da necessidade ou não de se realizar procedimento licitatório para a assinatura de
16 convênio para a contratação de estagiários. Após analisar os termos do Parecer da Assessora
17 Jurídica deste órgão, nº15/2018, que opinou pela instauração de procedimento licitatório na
18 modalidade dispensa, a que alude o artigo 24, XIII, da Lei nº 8666/93, destacando que a falta
19 do mesmo em contratações feitas anteriormente não causou dano ao erário e/ou vulneração a
20 legislação de regência, posto que os atos foram documentados pelo setor financeiros, a
21 Diretoria DELIBERA por acatar as sugestões contidas no aludido parecer jurídico, e
22 AUTORIZA à Comissão de Licitação do CRTR/SP abrir procedimento administrativo
23 licitatório para a contratação de Agente de operacionalização de programa de estágio. Nada
24 mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu,
25 Guilherme Antonio Ribeiro Viana, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo
26 Diretor Presidente. São Paulo, vinte de abril de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro